



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 198, de 23 de Outubro de 2019.

Autoriza o pagamento de Abono Pecuniário a servidora –ANGELA SAYURI TAKAGI - 10 dias - efetividade de 16/07/18 a 15/07/19.

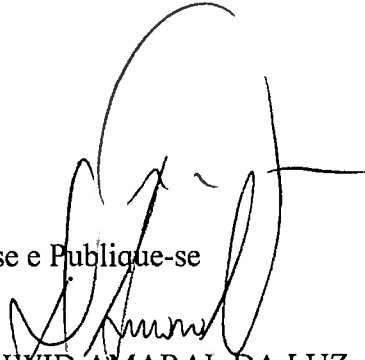
RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 dias de Abono Pecuniário a servidora Angela Sayuri Takagi, referente ao período de efetividade de 16/07/18 a 15/07/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


RAUL CASSEL
Presidente


Registre-se e Publique-se

BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral

/ABPR